

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 265/72

Aprovada em 05/07/1972.

PROCESSO : CEE - N° 349/71

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
SÃO PAULO

ASSUNTO : Enc. Relatório do Concurso Vestibular realizado
em 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela CEET de São Paulo e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do VOTO do Relator Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Gamara do Ensino do Terceiro Grau
em, 23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente